



Informação n.º 29/2016-2017 Contratos Simples 2016-2017

Estimados Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do 1.º Ciclo,

Na sequência de uma instrução da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, em cumprimento do disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 152/2013, de 4 de novembro, informamos que vamos iniciar o processo de recolha das candidaturas ao apoio financeiro na modalidade de Contratos Simples com referência ao ano letivo de 2016/2017.

Para o efeito, apresentam-se, em anexo, os critérios de apoio financeiro em vigor neste ano letivo, bem como a restante informação relevante, desde logo, o impresso **Mod. DRE/EPC N.º 8/94**, igualmente disponíveis para consulta e *download* no *site* da Associação Ester Janz.

O impresso Mod. DRE/EPC N.º 8/94, devidamente preenchido e a documentação que, de seguida, se elenca, deverão ser entregues na Secretaria da Associação Ester Janz, em duplicado até **5.ª feira, dia 8 de junho de 2017**:

- Fotocópia da Declaração do IRS de 2015;
- Fotocópia da Demonstração de Liquidação do IRS de 2015;
- Recibo da Renda de Casa devidamente preenchido com morada, identificação e NIF do senhorio ou declaração da entidade financiadora do empréstimo, referindo nesta obrigatoriamente a morada e que o empréstimo se destina à aquisição de habitação própria e permanente.

Colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos que se venham a revelar necessários relativamente a este ou qualquer outro assunto.

Lisboa, 29 de maio de 2017

Conselho Executivo da Associação Ester Janz

Anexos:

- Nota relativa à instrução dos processos individuais dos alunos a abranger em contrato simples de apoio à família
- Mapa de Anuidades
- Mapa (Anexo I)
- Modelo DRE/EPC n.º 8/94
- Despacho n.º 6514/2009, de 11 de fevereiro: Define as captações e correspondentes escalões de comparticipação (por parte do Estado) de apoio às famílias que optam por estabelecimentos de ensino particulares e cooperativos
- Portaria n.º 90/2017, de 21 de abril
- Tabela de remunerações mensais, por profissão.